

Câmara Municipal de Vera Cruz - BA

Terça-feira • 07 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 608

SUMÁRIO



CAMARA MUNICIPAL	, 2
ATOS OFICIAIS	. 2
RESOLUÇÃO (Nº 02/2023)	0

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS

http://camaraveracruz.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 02/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 73- Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia

CNPJ: 16.110.348/0001-71

Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br



RESOLUÇÃO Nº 02/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal de Vera Cruz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o Art. 183. Que diz: As reuniões ordinárias terão início às nove horas (09:00horas), mediante presença de um terço (1/3) dos Vereadores, assim verificada no livro de presenças.

Art. 2° - Art. 183. Passará a ter a seguinte redação: As reuniões ordinárias terão início às dez horas (10:00horas), mediante presença de um terço (1/3) dos Vereadores, assim verificada no livro de presenças.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 03 de Março de 2023

Estácio Lima dos Santos Presidente